



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 100/2022

ASSUNTO: Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

AUTOR: Vereador Rodrigo Rodrigues

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa apresentada: “No âmbito da União, a lei federal nº 12.990/2014 prevê a mesma reserva, assim como inúmeros municípios já reproduzem o mesmo objetivo mediante lei. Até mesmo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou Resolução em maio do corrente ano, regulamentando essa reserva para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do TCE.”

A matéria visa promover ações relacionadas à igualdade de oportunidades e à inclusão social, independente de raça, etnia ou origem, o que vai ao encontro aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

No que se refere a esta Comissão, da parte de redação e técnica legislativa houve a sugestão de adequação dos artigos que tratam sobre a concorrência e aprovação de candidatos que se enquadrem como negro e pessoa com deficiência concomitantemente, que foi acatada pelo autor.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SG25S816227M7808>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SG25-S816-227M-7808

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SG25-S816-227M-7808
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>